



PORTARIA Nº 45.218/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2875 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
LUCILEA DOS SANTOS CANALLI	4578
Período Aquisitivo: 08/05/2016 a 07/05/2017 Período de Concessão: 18/08/2017 a 16/09/2017 Dias já Gozados: 20 Novo Período a Gozar: 15/09/2017 a 24/09/2017 Dias de Saldo: 0	
LUCILEA DOS SANTOS CANALLI	5725
Período Aquisitivo: 05/08/2016 a 04/08/2017 Período de Concessão: 18/08/2017 a 16/09/2017 Dias já Gozados: 20 Novo Período a Gozar: 15/09/2017 a 24/09/2017 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS